REQUERIMENTO Nº 30/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria de saúde informe a esta Casa de Leis, quais os índices mensais de taxas de isolamento social obtidos pelo município de Lindoia, referente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Os critérios elencados pelas autoridades sobre o isolamento social têm embasamento e servem para reduzir a intensidade de infecções, visto que a aproximação com alguém infectado é suficiente para o contágio da doença.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavirus", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas eficazes a fim de coibir o avanço desta grave doença.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2020.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 263/2020
Data: 18/06/2020 - Horário: 17:23
Legislativo